

**Assunto:** Re: Fwd: Fwd: Minuta de TR - lodo

**De:** Paulo Roberto Sales - Assessor AST <psales@cesama.com.br>

**Data:** 29/07/2024, 08:05

**Para:** dete@cesama.com.br

Bom dia,

Por se tratar de uma operação a ser realizada em laboratório especializado no assunto nenhuma consideração de segurança a ser realizada. O que a empresa necessitará é de amostras do lodo de fundo, que pode ser coletada sem riscos.

Paulo

Em 25/07/2024 16:42, DETE - CESAMA escreveu:

Boa tarde!

Prezados

Gentileza analisar e verificar a necessidade de incluir no TR os itens em vermelho para prosseguimento da dispensa.

TR – pág.

- Item 1 – Descrever aquisição: “Deve ser de forma precisa, suficiente e clara”
- Item 2.1 e 2.2 – Verificar redação, justificando conforme objeto de forma clara.
- Item 5.3 – Verificar cláusula, deve-se justificar a escolha das empresas consultadas e não da futura contratada.
- Item 6 – Verificar inclusão de cláusula referente a coleta e transporte das amostras.
- Item 7.3.1 – Verificar contagem do prazo conforme item 6.1
- Item 8.1 – Verificar possibilidade de medição única tendo em vista prazo de 40 dias de execução.
- **Verificar junto a assessoria ambiental questões relativas a exigências ambientais**
- **Verificar junto ao Dest questões de segurança (EPI), periculosidade e insalubridade**

Att.

**Ricardo Gomes Albuquerque**  
Chefe de Departamento  
Departamento de Tratamento de Esgoto (DETE)  
(32) 3692-9455 / 3692-9456 / 8420-5461



----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Re: Fwd: Minuta de TR - Iodo

**Data:**Thu, 25 Jul 2024 16:37:52 -0300

**De:**Andrea Leal - CESAMA <[aleal@cesama.com.br](mailto:aleal@cesama.com.br)>

**Para:**[dete@cesama.com.br](mailto:dete@cesama.com.br)

Ricardo,

Feitos ajustes solicitados, encaminhamos para verificação junto ao DEST e Assessoria de MA.  
Att

**Andréa Martins Leal**  
Assistente administrativo II  
Departamentos de Tratamento de Água e Esgoto (DETA/DETE)  
(32) 3692-9455



Em 25/07/2024 16:22, DETE - CESAMA escreveu:

Boa tarde!

Andréa

Segue com as considerações da Aninha, gentileza ajustar.

Att.

Ricardo Albuquerque

DETE

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Minuta de TR - Iodo

**Data:**Thu, 25 Jul 2024 14:07:42 -0300

**De:**Ana Maria Gusman de Carvalho <[agusman@cesama.com.br](mailto:agusman@cesama.com.br)>

**Para:**[dete@cesama.com.br](mailto:dete@cesama.com.br) <[dete@cesama.com.br](mailto:dete@cesama.com.br)>

Ricardo, boa tarde!

Segue análise do Yuri - ALC.

Algumas alterações já fiz e salientei de amarelo.

Item 1 - alterado

Itens 2.2 e 2.2 - mantidos

Item 5.3 incluído

Item 6 - verificar a necessidade

Item 7.3.1 - pode ser mantido

Item 8.1 - pode ser mantido

Porém, tive algumas dúvidas quanto aos questionamentos em vermelho. ( se não for necessário, desconsiderar.)

Qualquer dúvida, me liga!!

**Ana Maria Gusman de Carvalho**  
Analista de Saneamento - Economista  
(32) 3692-9177



Prezada Ana Gusman,

Considerando as atribuições deste controlador em conjunto com as limitações intrínsecas da análise prévia do TR, favor analisar:

**TR – pág.**

- Item 1 – Descrever aquisição: “Deve ser de forma precisa, suficiente e clara”
- Item 2.1 e 2.2 – Verificar redação, justificando conforme objeto de forma clara.
- Item 5.3 – Verificar cláusula, deve-se justificar a escolha das empresas consultadas e não da futura contratada.
- Item 6 – Verificar inclusão de cláusula referente a coleta e transporte das amostras.
- Item 7.3.1 – Verificar contagem do prazo conforme item 6.1
- Item 8.1 – Verificar possibilidade de medição única tendo em vista prazo de 40 dias de execução.
- **Verificar junto a assessoria ambiental questões relativas a exigências ambientais**
- **Verificar junto ao Dest questões de segurança (EPI), periculosidade e insalubridade**
- 

Cordialmente,

**Yuri Tavares Meirelles**  
Controlador Setorial  
Assessoria de Licitações e Contratos (ALC)  
(32) 3692-9200



Em 25/07/2024 09:42, Ana Maria Gusman de Carvalho escreveu:

Bom dia, Yuri!

Segue minuta de Tr - análise de lodo para sua análise e considerações prévias.

Se possível, analisar primeiro este TR, tendo em vista PA do Chefe do DETE e urgência no encaminhamento do processo.

Obrigada!

At.te,

--